



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 587/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art.24; §V; da Lei 12.772, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho docente para fins de estágio probatório;

Considerando às disposições constantes na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata do Plano de Carreira dos cargos Técnico – Administrativos em Educação; e

Considerando, ainda, as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho para desenvolver o Programa de Recepção ao Serviço Público em EAD – Educação à Distância:

Luis Otoni Meireles Ribeiro
Margarete Hirdes Antunes
Natali Farias Cardoso
Raul Teixeira de Mello Filho
Roberto Rodrigues Vieira Junior
Rosangela Maria Ortiz Torres
Thiago da Rosa Giusti

Pelotas, 02 de março de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício